LEI MUNICIPAL Nº. 618, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

"ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, QUE DISPÕEM SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO – MG, NO QUE TANGE AO NÍVEL DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS".

O Povo do Município de ***Santana do Paraíso – MG,*** *por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a presente Lei:*

Art. 1º - Ficam alterados os níveis/valores de vencimentos dos servidores municipais referentes aos cargos constantes nas Leis Municipais que dispõem sobre o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, conforme tabelas abaixo descritas:

CARGOS:	NÍVEL:	SALÁRIO R$:	ALTERA LEI Nº.:
Ajudante	I	659,82	Lei nº. 193/2001 e Lei nº. 199/2001.
Auxiliar de Serviços Gerais I	I	659,82	Lei nº. 193/2001 e Lei 199/2001.
Coveiro	I	659,82	Lei nº. 193/2001 e Lei nº. 540/2010.
Gari	I	659,82	Lei nº. 193/2001.
Vigia	I	659,82	Lei nº. 193/2001.
Agente Saúde	II	778,59	Lei 129/1998, Lei 193/2001, Lei 199/2001.
Agente Administrativo	III	918,74	Lei nº. 129/1998), Lei nº. 540/2010.
Auxiliar Assistente Social I	III	918,74	Lei nº. 193/2001.
Auxiliar de Enfermagem	III	918,74	Lei nº. 344/2006.
Auxiliar de Fiscal Municipal de Postura	III	918,74	Lei nº. 193/2001.
Auxiliar de Gabinete Dentário	III	918,74	Lei nº. 129/1998, lei nº. 312/2002, Lei nº. 540/2010.
Bombeiro	III	918,74	Lei nº. 193/2001.
Carpinteiro	III	918,74	Lei nº. 193/2001, Lei nº. 199/2001.
Eletricista	III	918,74	Lei nº. 193/2001.
Pedreiro	III	918,74	Lei nº. 193/2001, Lei nº. 199/2001.
Almoxarife	IV	1.084,11	Lei nº. 129/1998, Lei nº. 193/2001.
Auxiliar Administrativo	IV	1.084,11	Lei nº. 193/2001, Lei 199/2001.
Fiscal Municipal de Postura	IV	1.084,11	Lei Municipal 129/1998 e alterações.
Motorista	IV	1.084,11	Lei Municipal 129/1998 e alterações.
Técnico em Higiene Dental	IV	1.084,11	Lei Municipal 129/1998 e alterações.
Fiscal de Obras	V	1.279,25	Lei Municipal 129/1998 e alterações.
Fiscal Municipal de Tributação	V	1.279,25	Lei Municipal 129/1998 e alterações.
Técnico em Vigilância Sanitária	V	1.279,25	Lei Municipal 129/1998 e alterações.
Assistente Administrativo	VI	1.509,52	Lei Municipal 129/1998 e alterações.
Auxiliar Técnico de Enfermagem	VI	1.509,52	Lei Municipal 129/1998 e alterações.
Auxiliar Técnico de Laboratório	VI	1.509,52	Lei Municipal 129/1998 e alterações.
Operador de Máquinas	VI	1.509,52	Lei Municipal 129/1998 e alterações.
Técnico em Contabilidade	VI	1.509,52	Lei Municipal 129/1998 e alterações.
Nutricionista	VIII	2.636,72	Lei Municipal 129/1998 e alterações.
Psicólogo	VIII	2.636,72	Lei Municipal 129/1998 e alterações.
Arquiteto	IX	3.102,15	Lei Municipal 129/1998 e alterações.
Assistente Social	IX	3.102,15	Lei Municipal 129/1998 e alterações.
Enfermeiro	IX	3.102,15	Lei Municipal 129/1998 e alterações.

Engenheiro Civil	IX	3.102,15	Lei Municipal 129/1998 e alterações.
Farmacêutico Bioquímico	IX	3.102,15	Lei Municipal 129/1998 e alterações.
Fisioterapeuta	IX	3.102,15	Lei Municipal 129/1998 e alterações.
Fonoaudiólogo	IX	3.102,15	Lei Municipal 129/1998 e alterações.
Médico	IX	3.102,15	Lei Municipal 129/1998 e alterações.
Contador	X	3.728,81	Lei Municipal 129/1998 e alterações.
Procurador Jurídico	X	3.728,81	Lei Municipal 129/1998 e alterações.
Odontólogo	.....	3.513,31	Lei Municipal 129/1998 e alterações.

CARGO (PSF):	**SALÁRIO (R$):**	**ALTERA LEI Nº.:**
1 – Médico de Família.	9.321,66	Lei 516/2010.
2 – Enfermeiro de Família.	3.102,15	Lei 516/2010.
3 – Auxiliar Técnico de Enfermagem de Família.	1.084,11	Lei 516/2010.
4 – Agente Comunitário de Saúde – ACS.	778,59	Lei 516/2010.
5 – Dentista.	3.513,31	Lei 516/2010.
6 – Técnico em Higiene Dental – THD.	1.084,11	Lei 516/2010.
7 – Auxiliar de Consultório Dentário – ACD.	918,74	Lei 516/2010.

Profissionais da Educação (Lei Municipal nº. 544/2011 e sua alteração)		
Cargos:	**Nível:**	**Salário (R$):**
Auxiliar de Secretaria Escolar	II EDU	972,10
Professor (Nível Médio)	III EDU	1.003,91
Secretária de Escola Municipal	IV EDU	1.085,83
Professor (Nível Superior) **Professor de Educação Física**	V EDU	1.209,38
Bibliotecário **Pedagogo**	VI EDU	1.414,96

Cargos em Comissão (Leis Municipais nº. 335 e nº. 544 e suas alterações)		
Cargos:	**Nível:**	**Salário (R$):**
Coordenador de Creche	...	903,55
Vice-Diretor	...	1.414,96
Gerente de Seção **Gerente de Seção de Unidade de Saúde**	...	1.515,47
Diretor de Escola I	...	2.138,01
Assessor Jurídico	...	2.319,70
Diretor de Escola II	...	2.351,80
Diretor de Departamento	...	2.551,56
Assessor de Comunicação	...	2.636,72
Assessor de Gabinete **Chefe do Gabinete do Prefeito**	...	3.722,61

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, ocorrerão por conta das despesas consignadas no Orçamento vigente e suplementadas, no limite de 10% (dez por cento), conforme disposto no Projeto de Lei nº. 713/2012.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01 de março de 2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 27 de março de 2012.

JOAQUIM CORREIA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL